

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2020.**

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

**OBJETO:** Aquisição de livros didáticos para o ensino fundamental, conforme proposta anexo.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0704.1236100472.056 – 339030000000

0704.1236500472.269 – 339030000000

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de 385 volumes de diversos livros didáticos de diversos autores e editoras para o ensino fundamental da rede pública municipal.

O Município sazonalmente adquire livros didáticos para serem utilizados pelos alunos da rede pública municipal.

No caso, agora, o objetivo é adquirir livros didáticos para se integrarem a biblioteca local destinado aos alunos do ensino fundamental.

Trata-se de aquisição de produto, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, para a o fornecimento de livros didáticos.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui em aquisição de livros didáticos.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal n°8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público na aquisição de livros didáticos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos

fundamentos apreciados, para a contratação da empresa Vizu editora e distribuidora de livros Ltda, para o fornecimento de 385 volumes de livros didáticos diversos, conforme relação constante do anexo, ao valor total de R\$ 7.986,00.

Centenário, RS, 26 de junho de 2020.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal